

LEI Nº 11.968, DE 01 DE JULHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 221/2026 – PROJETO DE LEI Nº 180/2026

Denomina Avenida Gentil de Castro via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Gentil de Castro a via pública da sede do Município conhecida como Rua 01 do Residencial Pianópolis, com início na Avenida 02 e término na Avenida 05.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 01 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49.608/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E206-74B8-4896-76D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 01/07/2026 16:57:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 01/07/2026 21:43:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E206-74B8-4896-76D6>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 02 de julho de 2026 – Nº 472.